



### AUTÓGRAFO DE LEI N° 532/2025

"Altera e acrescenta dispositivos ao artigo 3º da lei nº 4.301, de 19 de novembro de 2024, que estabelece a tabela de vencimentos dos cargos de provimento em comissão de livre nomeação e exoneração e do adicional pelo exercício de funções comissionadas e valor da gratificação por exercício de atividade especial da Câmara Municipal."

AUTORIA: A MESA

**CÓPIA**

**JOSÉ HUGO DA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou a seguinte Lei:

**Art. 1º.** O artigo 3º da lei nº 4.301, de 19 de novembro de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

**"Art. 3º -** O valor das gratificações por exercício de atividade especial devido aos servidores efetivos que compõem as Comissões de Contratação, Equipe de Apoio, Disciplinar, de Sindicância, de Responsabilização e de Gestão de Carreiras e Avaliação será de R\$ 2.000,00.

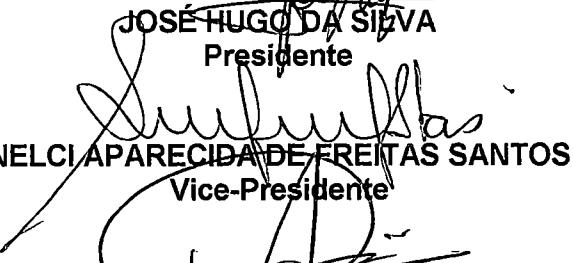
**Parágrafo 1º -** As gratificações previstas nesse artigo somente serão devidas nos meses em que houver exercício comprovado de atividade, mediante relatórios aprovados pelo Presidente.

**Parágrafo 2º -** O servidor ocupante de cargo efetivo que exercer as funções de pregoeiro fará jus à gratificação prevista no *caput* deste artigo no mês em que houver pregão.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário, em especial a Lei nº 4.363/2025.

Plenário Antônio Branco, 19 de agosto de 2025.

  
**JOSÉ HUGO DA SILVA**  
Presidente

  
**NELCI APARECIDA DE FREITAS SANTOS**  
Vice-Presidente

  
**GABRIEL SILVA OLIANI**  
1º Secretário

  
**EMERSON FURTADO NOGUEIRA DE SOUZA**  
2º Secretário

  
**JOSILDO RIBEIRO DA SILVA**  
Tesoureiro



DADOS DO REQUERENTE

Razão Social: CAMARA MUNICIPAL DE SANTANA DE PARNAIBA

Nome Fantasia: CAMARA MUNICIPAL DE SANTANA DE PARNAIBA

Inscrição Estadual:

Inscrição Municipal:

CNPJ: 59.043.513/0001-22

ENDERECO

Logradouro: LARGO DA MATRIZ, 63

CEP: 06501-005

Bairro: CENTRO.

Cidade / UF: SANTANA DE PARNAIBA / SP

Número:

Complemento:

INFORMAÇÕES DO PROTOCOLO

Abertura do protocolo: 20/08/2025 às 11:14

Início do protocolo: 20/08/2025

Nível de acesso: Livre

Requerente: JOSE HUGO DA SILVA para:  
CAMARA MUNICIPAL DE SANTANA DE PARNAIBA

Categoria: Câmara Municipal

Subcategoria: Câmara - Autógrafo de Lei

Vínculo: Câmara - Autógrafo de Lei

Detalhamento:

Encaminho Autógrafo de Lei nº 532.2025 - " Altera e acrescenta dispositivos ao artigo 3º da lei nº 4.301, de 19 de novembro de 2024,que estabelece a tabela de vencimentos dos cargos de provimento em comissão de livre nomeação e exoneração e do adicional pelo exercício de funções comissionadas e valor da gratificação por exercício de atividade especial da Câmara Municipal. Autoria: A Mesa

Foram incluídos 2 documentos:

Anexados:

Documento pessoal com foto (2,15 MB) - CNH.pdf

Documento Anexo (1,89 MB) - AUTÓGRAFO DE LEI N° 532.2025.pdf

